

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 09/2017.

Data: 01 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício No. 3/2017, protocolado sob o No. 133/2017, de 26.05.17, subscrito pelo Sr. Idalino Alflen, Presidente Municipal do Partido dos Trabalhadores – PT.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Resolução N° 03/1983 de 12 de fevereiro de 1983 e combinado com o Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **02.06.2017**, com início previsto às **19h**, a utilização do Plenário por parte do Partido dos Trabalhadores para tratar das questões apontadas na solicitação protocolada.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 01 de junho de 2017.

VALDIR SAUTHIER
Presidente